



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1359 - Site: <http://comprov.ufcg.edu.br>

Ofício SEI nº 79/2025/COMPROV/REITORIA

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

**Assunto: Informações sobre a Banca de Heteroidentificação - PPGCS.**

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.086447/2025-16.

Senhor **Coordenador**,

1. A etapa de heteroidentificação do Processo Seletivo realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (PPGCS/UFCG), foi realizada por esta Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV), no dia 11 de dezembro de 2025, sendo que após a avaliação das características fenotípicas dos candidatos o resultado da validação da autodeclaração foi o seguinte:

#### **DOUTORADO**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Adilson Kamy Manuel Ferreira	VALIDADO
Jéssica Ellen Paixão Silva	VALIDADA
José das Vitórias dos Santos	VALIDADO
Francisco das Chagas Bezerra Neto	VALIDADO

#### **MESTRADO**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Ane Iara Machado dos Santos	NÃO VALIDADA
Matheus Rocha Alexandre	NÃO VALIDADO

Considerando a importância da etapa de heteroidentificação, sugerimos:

- Publicar o resultado da banca regular na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais;
- Orientar os candidatos à respeito do mecanismo utilizado para interpor recursos referente à decisão da banca Regular;
- Disponibilizamos a sala da Comprov, dia 16 de dezembro de 2025 às 14hs , para realização da banca Recursal.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

**ADEILZA HERMINIO RODRIGUES**

Presidente em Exercício - COMPROV



Documento assinado eletronicamente por **ADEILZA HERMINIO RODRIGUES, PRESIDENTE SUBSTITUTO**, em 11/12/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6130525** e o código CRC **CB292D23**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.086447/2025-16

SEI nº 6130525